

Regulamento
9º Passeio
Solidário de
BTT

Regulamento do 9º Passeio Solidário 11 de Junho 2023

1. O evento tem a denominação de **9º Passeio Solidário de BTT** e realiza-se dia 11 de Junho de 2023, com partida às 9h00m, sob a organização da Vários Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l.;
2. O evento de ciclismo na vertente de BTT, disponibiliza aos participantes a inscrição num percurso único de 42 km, aproximadamente. As características do percurso são favoráveis à prática da modalidade embora que por vezes o participante se desloque em espaços asfaltados (zona de povoações e outras estradas secundárias, sendo que a responsabilidade do incumprimento das regras de trânsito são da inteira responsabilidade do participante), situadas na freguesia de Tondela e outras freguesias limítrofes;
3. O local de partida será no **Pavilhão Municipal de Tondela** (junto às escolas). Às 8h30m horas encerra o secretariado, (entrega de frontais e receção de participantes), seguindo-se um breve briefing com informações importantes para a participação e decorrer do passeio;
4. Os participantes deverão estar no local de partida 31 minutos antes do horário de partida;
5. A marcação dos percursos será feita com fitas brancas identificadas com SPMAQ e indicações (placas informativas em suporte papel/acrílico), relativas ao percurso. O mesmo procedimento é efetuado para alertar algumas situações de perigo ou necessidade de outros cuidados;
6. Durante o percurso haverá PONTUALMENTE elementos da organização de forma a colaborar com o necessário, quer em cruzamentos, zonas perigosas, como também facultando abastecimento de água e outros;
7. Durante o **9º Passeio Solidário de BTT 2023**, está disponível uma carrinha de apoio fazendo-se acompanhar de um elemento da organização, sendo o mesmo contactado (número no frontal) e deverá delinear uma estratégia de carácter de urgência/prioritário para proceder o mais breve possível ao apoio para o qual foi solicitado.
8. Durante os percursos poderão existir outros utentes a utilizar estrada, caminhos, **ecopista**, etc., **obrigando os BTTistas (participantes) a respeitar**,

naturalmente, os sinais e regras de trânsito de forma a respeitar os outros utentes da via;

9. O uso do capacete é obrigatório durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra implica **exclusão** do participante do evento (sendo que qualquer acidente que ocorra não irá ser integrado no seguro do passeio). No decorrer do percurso qualquer participante que por impossibilidade mecânica ou por cansaço tenha que parar, deverá aguardar e contactar a organização para que o carro de apoio se desloque até ao local, **sendo que o mesmo respeitará prioritariamente a necessidade urgente de efetuar o respetivo transporte;**

10. As inscrições são abertas a **todos os participantes que se julguem aptos para o esforço a desenvolver durante o percurso**. Relativamente à bicicleta é de **total responsabilidade do participante fazer-se transportar de material de reparação rápida (exemplo: Camara de ar, bomba, kit desmonta, chave multiusos, etc.)**, não exigindo à organização qualquer apoio neste sentido. No presente ponto, **não contará para a classificação final os participantes que utilizarem bicicletas mecânicas e/ou elétricas ou de outra natureza.**

11. Todos os jovens com idade inferior a 18 anos completados à data, deverão apresentar um termo de responsabilidade devidamente assinado pelo representante legal, autorizando a participação no **9º Passeio Solidário de BTT** (*termo de responsabilidade disponível no final deste regulamento- Anexo A, pag.8*)

12. O participante menor (alínea11), durante todo o evento está sob responsabilidade do seu representante legal;

13. De acordo com o cálculo do Score de Risco Total para **COVID-19**, o evento que a Vários – Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l, se propõe a organizar, corresponde a um evento de MUITO BAIXO risco;

14. O participante está sujeito à apólice de acidentes pessoais contratada apenas para o período de prova aberta. Em caso de utilização da mesma, **o total da franquia fica a cargo do participante**, como eventual excedente do limite de despesas, assim também todas as despesas **extra** apólice (participantes assegurados com idade até 74 anos à data da realização do passeio). No caso de despesas serem inferiores ao valor da franquia do seguro, e o participante se dirigir aos cuidados de saúde **sem comunicar/informar a organização, será responsável pelo pagamento de todos os valores e taxas moderadoras;**

15. O comportamento **anti desportivo** (agressões físicas ou verbais a elementos da organização, público ou outros participantes, e outro tipo de comportamentos)

como também falsas declarações na inscrição ou em qualquer tipo de processo ligado ao evento, implica a expulsão do participante, podendo mesmo não ser aceite a participação do mesmo em futuros eventos organizados pela Vários- Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l, e respeitosamente encaminhado para as entidades legais competentes;

16. O 9º *Passeio Solidário de BTT 2023*, tem uma classificação final, sendo atribuídos BRINDES simbólicos de classificação da seguinte forma:

- até ao 3º classificado Masculino no percurso de 42 km – JUNIORES Masculino (nascidos a 2006-2005);
- até ao 3º classificado Feminino no percurso de 42 km – JUNIORES Feminino (nascidos a 2006-2005);
- até ao 3º classificado Masculino no percurso de 42 km – SUB 23 Masculino (nascidos a 2004/2003/2002/2001);
- até ao 3º classificado Feminino no percurso de 42 km – SUB 23 Feminino (nascidos a 2004/2003/2002/2001);
- até ao 3º classificado Masculino no percurso de 42 km – ELITE Masculino (nascidos 2000 a 1994);
- até ao 3º classificado Feminino no percurso de 42 km – ELITE Feminino (nascidos 2000 a 1994);
- até ao 3º classificado Masculino no percurso de 42 km – Master 30 Masculino (nascidos a 1993 e 1984);
- até ao 3º classificado Feminino no percurso de 42 km – Master 30 Feminino (nascidos a 1993 e 1984);
- até ao 3º classificado Masculino no percurso de 42 km – Master 40 Masculino (nascidos a 1983 e 1974);
- até ao 3º classificado Feminino no percurso de 42 km – Master 40 Feminino (nascidos a 1983 e 1974);
- até ao 3º classificado Masculino no percurso de 42 km – Master 50 Masculino (nascidos a 1973 e 1964);
- até ao 3º classificado Feminino no percurso de 42 km – Master 50 Feminino (nascidos a 1973 e 1964);
- até ao 3º classificado Masculino no percurso de 42 km – Master 60 Masculino (nascidos a 1963 e 1944);
- até ao 3º classificado Feminino no percurso de 42 km – Master 60 Feminino (nascidos a 1963 e 1944);
- Último participante a ser classificado - O CORAJOSO;
- para o participante “mais usado” participando no dia do passeio;
- para o participante “mais novo” participando no dia do passeio;
- Troféu VÁRIOS que corresponderá à equipa mais numerosa inscrita no prazo estipulado para fecho de inscrições (3 de Junho de 2023);

17. Valor da inscrição para a participação do **9º Passeio Solidário de BTT 2023**, é de 13 solidários com direito a lembrança, dorsal, almoço, banhos, seguro, reforço sólido/líquido e participação em sorteios. Haverá almoço para os acompanhantes interessados com o valor de 6 Solidários (idade superior a 10 anos). Acompanhantes com idade inferior a 10 anos, a refeição será gratuita.

18. As inscrições são limitadas a **250 participantes com o pagamento efetuado** para o Nib: 0010 0000 3943 0650 0038 0. Deverão de imediato fazer chegar o comprovativo com o prazo máximo 7 dias através do e-mail inscricoes.varios@gmail.com ou entregar uma cópia do mesmo em mão à respetiva organização, colocando no mesmo o nome da pessoa e o número de bilhete de identidade ou entregue em mão ao elemento da organização Luís Armando Castaíña ou Eduardo José Martins. A mesma deverá ser efetuada até ao dia 03 de Junho de 2023;

19. O participante **autoriza incondicionalmente** a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros e fotográficos e a sua reprodução nos meios de comunicação social e outros suportes utilizados pela entidade organizadora para fins de promoção e divulgação da atividade. **Autoriza** também ao abrigo da Lei de proteção de dados que os mesmos sejam utilizados e disponibilizados para fins de listagem de participantes assim como para a divulgação da classificação final do evento;

20. A Organização, em **caso de cancelamento de inscrição por solicitação do participante**, entrega todo o montante ao mesmo se este cancelamento for efetuado por escrito até ao dia 3 de junho de 2023 (deverá apresentar o comprovativo de pagamento da inscrição). Se o evento for cancelado por qualquer outro tipo de situação alheio aos participantes, a organização responsabilizar-se-á na devolução de **todo o valor** correspondente às inscrições efetuadas já **com o envio do comprovativo da mesma (enviado para a organização)**;

21. Não poderá ser imputada qualquer responsabilidade relativamente às consequências de infrações às leis, **regulamentos** e códigos em vigor, á organização, sendo a mesma imputada e suportada pelos infratores;

22. É exigível o respeito pela natureza, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos, organização e participantes;

23. Os participantes devem acatar, imediatamente, todas as indicações dadas pelos organizadores/guias, assim como, pelos elementos ligados à segurança;

24. As bicicletas **podem estar** sujeitas a um controlo zero na entrada da boxe a partir das 08h00 m, no local de partida, sendo que durante os percurso poderá haver pontos de controlo de desconhecimento dos participantes;

25. **Os participantes que efetuarem a sua inscrição no dia do 9º Passeio Solidário de BTT (11 de Junho 2023), não terão direito a almoço e lembrança (assinando um termo de responsabilidade de participação);**

26. **Cada participante deverá apresentar a senha de almoço (pulseira) a quando da entrada no local do mesmo;**

27. À Organização do 9º Passeio Solidário de BTT- 2023, reserva-se a opção de, razoavelmente, efetuar alterações neste regulamento ou no percurso, caso hajam motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes e o sucesso do evento.

28. O Kit de participação no **9º Passeio Solidário de BTT 2023**, inclui:

- T-shirt alusiva ao evento (oferta apenas às inscrições submetidas até dia 3 de Junho 2023);
- Frontal (colocar obrigatoriamente no guiador da bicicleta);
- Participação no percurso único de 42 km (aproximadamente);
- Seguro de acidentes pessoais;
- Brindes e publicidade diversa;
- Barra energética GOLDNUTRITION;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Banho;
- Almoço;
- Participação em sorteios;

29. O programa do **9º Passeio Solidário de BTT 2023** será:

- Local de partida Pavilhão Municipal de Tondela
- Banhos no Pavilhão Municipal de Tondela
- Local do almoço e entrega de prémios será na Escola Secundária de Tondela

7h30m – Abertura do Evento

8h00m – Abertura do Secretariado

9h00m - Partida

13h00m – Almoço/Entrega de prémios e sorteios

9º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

30. O participante inscreve-se e participa de livre vontade, assumindo toda a responsabilidade pela participação, de acordo com o presente regulamento.

32. Contactos Úteis:

912264276 – Eduardo Martins

232812703 – Eduardo Martins e Luís Castaíña

inscricoes.varios@gmail.com

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE – Menor Idade

Eu _____ (nome do tutor, Pai ou Mãe), abaixo assinado, portador do B. I. n.º _____ na qualidade de (pai/mãe/tutor legal) de _____ (nome do menor), portador do B.I./C.C. _____ declaro para os devidos efeitos legais, autorizar o menor acima inscrito a participar neste evento Desportivo denominado como 9º Passeio Solidário BTT, atividade que realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2023, organizado pela Vários- Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l, de Tondela, sendo de livre vontade do menor, onde assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação do menor.

8

Declaro que li e aceito o regulamento do evento.

_____, ____ de _____ de 2023

(assinatura)

Anexo: fotocópia dos respetivos B.I./C.C.